



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1392

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Atos	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1392

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 76 de 01 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre designação de Servidores para ficarem de sobre aviso”.

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Ficam designadas as Servidoras Públicas Municipais de Coroados, as Senhoras **MARIA INES FABRICIO, APARECIDA DE FÁTIMA MORONI DE OLIVEIRA e MARILIZA DIAS DOS SANTOS**, para ficarem em sobre aviso às atividades do Cemitério Municipal, mediante escala previamente determinada.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 68, de 04 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Coroados
01 de outubro de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

Portaria nº 77 de 01 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidor para substituição nos termos da Lei Complementar nº 173/2013”

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Fica designado o Servidor Eder Junior de Almeida Costa, Auxiliar de Tesouraria, para exercer, em condições precárias, no período entre 07/10/2025 a 05/11/2025, a função de Tesoureiro, exercendo as atribuições inerentes ao respectivo cargo, em decorrência das férias do Servidor Guilherme Henrique Tomazini e a ausência de outro servidor no quadro do Município.

Art. 2º - A remuneração do profissional será regida pelo artigo 4º da Lei Complementar n 173/2013, sendo de responsabilidade do Departamento de Pessoal o cálculo da respectiva remuneração.

Art.3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coroados
01 de outubro de 2025.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2025

Processo nº 061/2025

Inexigibilidade nº 003/2025

Objeto: Contratação de show artístico para apresentação durante a Marcha para Jesus a ser realizada no dia 29 de Novembro de 2025.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada CRIATIVE MUSIC LTDA.

Vigência 5 (cinco) meses

Valor Global R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Assinatura 26 de Setembro de 2025

Coroados/SP, 01 de Outubro de 2025.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1392

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS - SP

Ato da Presidência nº 08, de 30 de setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS SERVIDORES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS”

Considerando as recentes decisões governamentais acerca do expediente do funcionalismo público municipal, em especial o Decreto nº 3.593 de 29 de setembro de 2025, do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento de seus serviços;

CONSIDERANDO, para efeitos administrativos, a necessidade de comunicar a ausência de expediente atendendo ao princípio da publicidade e transparência.

CLÁUDIA RODRIGUES CARMONA SLAVEZ, Presidente da Câmara Municipal de Coroados, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Serão considerados pontos facultativos nas repartições públicas da Câmara Municipal de Coroados, no segundo semestre de 2025:

- I – 27 de outubro, adiantando o Dia do Servidor Público;
- II – 21 de novembro, sexta-feira, em seguida do Dia da Consciência Negra;
- III – 24 de dezembro, véspera de Natal;
- IV – 26 de dezembro, sexta-feira, em seguida ao Natal;
- V – 31 de dezembro, véspera de Ano Novo;
- VI – 02 de janeiro de 2026, sexta-feira, em seguida ao Ano Novo

Artigo 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados, 30 de setembro de 2025.

Cláudia Rodrigues Carmona Slavez
Presidente

CNPJ 51.102.317/0001-70

Av. Rui Barbosa, 82, Centro, COROADOS-SP. CEP 16.260-019

Tel: (18) 3645-1270 - e-mail: contato@camaracoroados.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1392

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS - SP

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento Contratual nº 011/2025

Objeto: Constitui-se objeto do presente instrumento a prestação, pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, dos Serviços de Conexão à Internet (Serviços de Valor Adicionado) a serem disponibilizado nas dependências da CONTRATANTE, de acordo com os termos de condições previstas no presente instrumento.

Para a disponibilização dos Serviços de Conexão à Internet (Serviços de Valor Adicionado), nas dependências da CONTRATANTE, a CONTRATADA obriga-se, ainda, à prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), também objeto deste contrato, de acordo com os termos e condições previstas no presente instrumento.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS-SP

Contratado: L.C THOMASINI COMUNICAÇÕES – ME

Vigência: A validade do presente termo aditivo, inicia-se na data de sua assinatura, com vigência por um período de 12 (doze) meses, com vigência de 1º de outubro de 2025 até 30 de setembro de 2026.

Valor Global R\$ 2.518,80 (dois mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 01/10/2025

Coroados/SP, 30 de setembro 2025.

Claudia Rodrigues Carmona Slavez

Presidente

CNPJ 51.102.317/0001-70

Av. Rui Barbosa, 82, Centro, COROADOS-SP. CEP 16.260-019

Tel: (18) 3645-1270 - e-mail: contato@camaracoroados.sp.gov.br